

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

## ESTADO DO PARANÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

ALVARÁ EVENTUAL: INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO / RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.

## A - FEIRAS, EXPOSIÇÕES, COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, CONGRESSOS E CONGÊNERES:

- A.1 Requerimento (preenchido com todas as informações sobre o Evento (Anexo 02);
- A.2 Termo de Compromisso / Responsável Tributário Retenção do ISSQN na Fonte (Anexo 03);
- A.3 Ficha Cadastral / Declaração de Serviços Tomados / Contratados: a) Promotor / Organizador (Anexo 04);
- A.4 Ficha Cadastral / Declaração de Serviços Tomados / Contratados: b) Expositor / Participante (Anexo 05);
- **A.5 Contrato Social consolidado** (ou Contrato Social e última alteração) da <u>Empresa Contratante</u> e <u>Empresa Contratada (Promotor / Organizador)</u>, ou;
  - Estatuto Social com a Ata da última assembléia de eleição, (cópia simples);
- A.6 Cartão CNPJ, Empresa Contratante e Empresa Contratada (Promotor / Organizador), (cópia simples);
- A.7 Procuração, no caso do Requerimento ser assinado por terceiros;
- **A.8 CONTRATOS e NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** ou <u>RECIBOS</u> referente a <u>**TODOS**</u> os <u>**SERVIÇOS**</u> <u>**TOMADOS/CONTRATADOS**</u> e <u>**SERVIÇOS PRESTADOS**</u>: (cópia simples
  - 8.a Da Cessão do Espaço, Local onde será realizado o Evento;
  - 8.b Entre a Mandante e o Promotor/Organizador, e demais Prestadores de Serviços (\*Ver Retenção ISS);
  - 8.c Entre o Promotor/Organizador e demais empresas Prestadoras / Terceirizados (\*Ver Retenção ISS);
- **8.d** <u>Serviços:</u> Guarda / Segurança / Vigilância / Limpeza / Recepção / Mão de Obra / Buffet / Assistência Médica / Socorrista / Brigadista / Tratamento de Dados / Cronometragem / Outros; (\*Ver Retenção ISS);
- **8.e** Montagem / Instalação: Estande / Estruturas de Uso Temporário / Equipamentos de som, áudio, vídeo / Arquibancadas, Palcos / Máquinas / Geradores / Outros; **(\*Ver Retenção ISS)**;
- **8.f** Apresentação Artística: Banda/ Shows/ Musicais / Palestrantes / Conferencistas / Apresentadores/ Mestre de Cerimônia / Outros; (\*Ver Retenção ISS);
- **A.9** Comprovante de Recolhimento (DAM) ref. às Taxas de Emissão do Alvará Eventual (documento disponibilizado durante o processo, emitido pela Prefeitura de Pinhais Pr);
- **A.10** <u>Comprovante de Recolhimento do ISS (Imposto Sobre Serviços)</u>: Documento disponibilizado durante o processo, (E<u>vento com bilheteria: venda de ingressos / Inscrições</u>), deverá informar a receita prevista (Anexo 02);

Apresentar as <u>Fichas Cadastrais</u> (Anexo - 05) de todos os Expositores / Participantes, podendo nos casos de volume expressivo, para fins de liberação do Alvará Eventual, apresentar <u>Relatório ou Planilha</u> contendo dados cadastrais de **todos** os Expositores / Participantes (Razão Social, CNPJ, telefone, e-mail de contato, <u>Área do espaço cedido</u>, <u>Valor</u> cobrado pela cessão) para fins de prévio cadastramento, apuração do ISS e emissão das respectivas Certidões (CND).

(\*) OBS: Na emissão da Nota Fiscal de Prestação de Serviços fazer a <u>RETENÇÃO DO ISS</u>. O <u>Tomador de serviços</u> é o <u>Responsável Tributário</u> (Lei Municipal 501/2001, Art. 52, Art. 66 a 70; Lei Complementar Federal 116/2003, Art. 3º, inc. I a XXII, Art. 6º, §1º, §2º, inc. II; Lei Complementar Federal 123/2006, Art. 21, §4º, incisos I a VII, e §4º A).

**B - EVENTOS ESPECIAIS, CORPORATIVOS, PROMOCIONAIS: -** Evento de acesso livre ao público ou Evento fechado à determinada categoria profissional, classe ou segmento, <u>sem cobrança de ingresso</u>: 1) Apresentar todos os documentos solicitados nos itens A.1 ao A.9. (Fica excluído o comprovante de Recolhimento do ISS para os Eventos Especiais, Corporativos ou Promocionais, onde não haverá a venda de ingressos).